



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.019/2022

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
15.451.0008.1942.0000	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	500.000,00	0.1.700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00	6.1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		650.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			650.000,00

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 2

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

